



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma nova tejuça em todas

TERMO DE REFERÊNCIA



Nº 2024.11.18.01 - ADM

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pela Lei 04/2023 de 23 de Janeiro de 2024.

2.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos Lotes/Itens e especificações dos produtos;
- II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento; e
- III) Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.

2.1. Órgão(s) Interessado(s):

GESTÃO E CONTROLE – SAÚDE – DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EDUCAÇÃO – CONTROLADORIA – INFRAESTRUTURA – JUVENTUDE ESPORTE E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA E TURISMO – DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (AMMA)

2.2. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEJUÇUOCA.

2.3. Justificativa:

A justificativa da necessidade do objeto e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente documento.

2.4. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- ID do PCA no PNCP: 23489834000108-1
- ID da(s) DFD(S) no PCA constante do PNCP: 003/2024(CONTROLADORIA) -006/2024(DES. AGRÁRIO) - 006/2024(TEJUPREV) - 007/2024(SEINFRA) - 009/2024(ESPORTE) - 009/2024(DES. SOCIAL) - 012/2024(GESTÃO E CONTROLE) - 016/2024(DES. ECONOMICO E TURISMO) - 020/2024(EDUCAÇÃO) - 022/2024(SAÚDE).
- Data de publicação no PNCP: 29/01/2024

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma hora sempre a mais.



2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. Não há classificação orçamentária para o presente objeto, haja vista se tratar de procedimento mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, onde a finalidade primária é a fixação dos preços pelo período de registro. Por sua vez, a fixação de créditos orçamentários se dará quando do momento específico da contratação.

3.2. Valor global estimado:

R\$ 27.242.320,17 (Vinte e sete milhões duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e dezessete centavos).

3.3. Metodologia do orçamento:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Cotações e Orçamentos do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

4.2. Indicação de marcas ou modelo:

4.2.1. Não se aplica.

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto

4.3.1. Não se aplica.

4.4. Da exigência de amostra:

4.4.1. Não se aplica, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4.5. Da existência de carta de solidariedade:

Não se aplica.

4.6. Da subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Uma na hora, tempo para todos



4.7. Garantia da contratação:

Não se aplica

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA/FORNECIMENTO

5.1. Local de entrega do Objeto

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues no(a) Almojarifado da Secretaria de Educação nos locais determinados pela CONTRATANTE.

5.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega

5.2.1. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas de **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de itens a serem entregues.

5.2.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

5.3. Prazo para entrega

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da emissão da **Ordem de Compra/Nota de Empenho**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

5.3.2. A demanda correspondente a **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.

5.3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3.4. Os bens deverão ser entregues no endereço constante da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, podendo ocorrer em todo o município de Tejuçuoca-Ceará.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

6.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

6.1.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município de Tejuçuoca - Ceará



6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.9. Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Forma de pagamento

6.2.1. A liquidação da despesa e o Pagamento serão efetuados na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega definitiva, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

6.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

6.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 6.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para Tejuçuoca



6.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

8.1. Da forma de apresentação das propostas

8.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

8.1.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

8.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município do Espírito Santo



8.1.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá, preferencialmente, obedecer ao seguinte parâmetro:

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

9.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Construção e desenvolvimento



verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

10.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório da Lei Nº. 14.133.

10.2. São obrigações do contratante, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

10.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

10.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Minha vida começa aqui



10.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

10.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

10.3. São obrigações do contratado, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal n.º 14.133/21:

10.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Uma nova época para todos



- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- v) Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de [CIDADE]/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- w) Entregar os itens licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município Tejuçuoca - Paraíba



z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.

aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de [CIDADE]/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) deixar de apresentar amostra;
 - b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f) fraudar a licitação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma cidade a ser por todos



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

- d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



11.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

10.7. Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.

Tejuçuoca/CE, 18 de novembro de 2024.


MARIA REJANÉ LIMA BRAGA

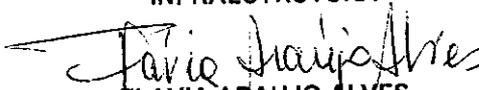
ODENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


JOSÉ VIRGÍLIO MATOS DE CASTRO

ODENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO


MÁRIA ROSILANE RICARDO DO NASCIMENTO

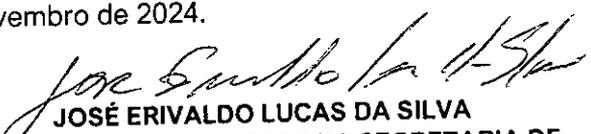
ODENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA


FLAVIA ARAUJO ALVES

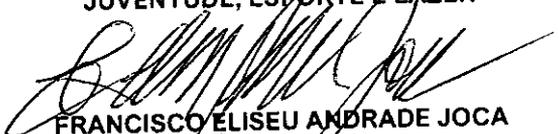
ORDENADORA DE DESPESAS DA
CONTROLADORIA MUNICIPAL


ROBERTA AZEVEDO VIDAL

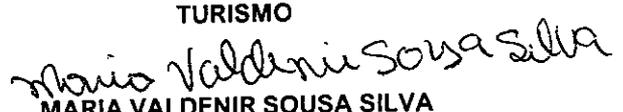
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE


JOSÉ ERIVALDO LUCAS DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER


FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA E
TURISMO


MÁRIA VALDENIR SOUSA SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO
AMBIENTE


FRANCISCA GLEIZIANE CASTRO SALES

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
TEJUPREV


LARA BARBOSA PONTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
GESTÃO E CONTROLE



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Tejuçuoca - Tejuçuoca na sua história

ANEXO I



1. DOS ITENS/LOTES:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelas secretarias municipais, conforme planejamento de cada uma unidade gestora administrativa municipal, em consonância com as necessidades das possíveis contratação prospectadas a longo prazo de vigência contratual, estipuladas por este(s) órgãos(s).

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

LOTE 01 - MÓVEIS DE MADEIRA						
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. TOTAL	P.UNT	TOTAL
1.1	COTA	ARMÁRIO ALTO FECHADO - 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA.	UNID.	24,00	R\$ 1.249,49	R\$ 29.987,76
1.2	COTA	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO 1,95 X 0,90 - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO 1,95 X 0,90 X 0,40CM. ESPECIFICAÇÃO : ARMÁRIO DE MADEIRA EM MELAMÍNICO, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, 3 PRATELEIRAS E FECHADURA COM CHAVES, MELAMINICO NA COR BRANCA, MEDINDO: 0,90M DE LARGURA, 1,95M DE ALTURA E 0,40M DE PROFUNDIDADE	UNID.	7,00	R\$ 1.829,18	R\$ 12.804,26
1.3	COTA	ARMÁRIO ESCRITÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: MDF; QUANTIDADE PORTAS: 4 UM; MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF; TIPO PORTAS: DE GIRO; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN; MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA MDF; TIPO PUXADOR: METÁLICO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO; REVESTIMENTO: FOLHA DE MADEIRA; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 0,55 M; ALTURA: 0,74 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA CROMADA; PROFUNDIDADE: 0,55 M; LOCALIZAÇÃO PORTA(S): FRONTAL; MATERIAL ESTRUTURA: MDF; ACABAMENTO PORTAS: VERNIZ INCOLÓR; TIPO: CREDENZA.	UNID.	7,00	R\$ 2.111,35	R\$ 14.779,45
1.4	COTA	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO - 2 PORTAS. TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA	UNID.	21,00	R\$ 1.392,22	R\$ 29.236,62

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município de Tejuçuoca - Ceará



		PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. DEVERÃO POSSUIR 2 PORTAS INFERIORES COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS 650MM(A) X 435MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR UMA PRATELEIRA CENTRAL COM AS SEGUINTE MEDIDAS 375MM(P) X 860MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H" CONFECCIONADA EM MDP. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 380MM X 800MM X1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
1.5	COTA	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 680 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA.	UNID.	10,00	R\$ 580,82	R\$ 5.808,20
1.6	COTA	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM	UNID.	12,00	R\$ 1.178,80	R\$ 14.145,60

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 - Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Atendendo às necessidades



		ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA.						
1.7	COTA	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS; TAMPO DO GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM IMM ESPESSURA. LATERAIS E FUNDO DO GAVETEIRO: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 15MM(E)X419MM(L)X584MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM (0,45MM) DE ESPESSURA, FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, SENDO O CORPO CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO: 145MM(A) X 341MM(L), CORPO NA MEDIDA 62MM(A) X 280MM(L) X 393MM(P) COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON FIXADAS POR REBITES COM ROSCA, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 440MMX350X690MM.	UNID.	14,00	R\$	707,68	R\$	9.907,52
1.8	COTA	ARQUIVO DE MADEIRA - 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS; CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC DE 0,45MM DE ESPESSURA, 2 LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDP DE 15MM, ANEXADAS AOS PÉS. COM 4 GAVETAS COM AS FRENTE CONFECCIONADAS EM MDP DE 15MM E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDF COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO POR ENCAIXE A LATERAL DIREITA E ESQUERDA, MEDIDAS EXTERNAS DO CORPO GAVETA SEM AS FRENTE 98MM(A) X 60MM(L) X 473MM(P), HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470 X 30MM) EM MDF (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, COM FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS: POR TRILHO CORREDIÇA, DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM ESQUERDA OU DIREITA E TRAVA FIM DE CURSO ABERTO QUE PERMITE A RETIRADA DA GAVETA, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO. PÉS: TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A	UNID.	11,00	R\$	965,45	R\$	10.619,95



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Atendendo ao Edital nº 001/2015



		REGULAGEM. DIMENSÕES (A X L X P): 1325MM X 457MM X 552MM.					
1.9	COTA	TORRE NICHÔ - TAMPOS ENCABEÇADOS DE 40MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES MEDINDO: 40MMX384MMX390MM(EXLXP) COM ACABAMENTO EM FITA PVC, SENDO AS LATERAIS CONFECCIONADA EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES MEDINDO 1560MMX390MMX15MM(AXPXE) COM ACABAMENTO EM FITA PVC. DEVERÁ CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H" CONFECCIONADA EM MDP (9MM); 1 PRATELEIRA SUPERIOR, 1 CENTRAL E 1 INFERIOR: CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES MEDINDO 354MMX345MMX15MM(LXPXE) COM ACABAMENTO EM FITA PVC; FUNDO CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES. DIMENSÕES (AXLXP): 1630X390X400MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UNID.	10,00	R\$ 585,38	R\$ 5.853,80	
1.10	COTA	MESA DE TRABALHO - 02 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOLIÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UNID.	31,00	R\$ 534,30	R\$ 16.563,30	
1.11	COTA	MESA DE TRABALHO - 03-GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOLIÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM	UNID.	21,00	R\$ 584,33	R\$ 12.270,93	

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para Tejuçoca



		MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.						
1.12	COTA	BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO : BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1400 X 700 X 740MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM 06 GAVETAS, COM CHAVES E PUXADORES METÁLICOS, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, NAS CORES BRANCO OU CINZA.	UNID.	8,00	R\$ 759,63	R\$ 6.077,04		
1.13	COTA	MESA DE TRABALHO COM PÉ PAINEL - O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP BP 25MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) X 25MM(E), COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 600MMX1450MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACOMPANHADO DE GAVETEIRO AÉREO COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS - TODO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 202MM(A) X 350MM(L) X 375MM (P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM AÇO NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS COM ROLDANA DE NYLON, COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA.	UNID.	26,00	R\$ 1.373,33	R\$ 35.706,58		
1.14	COTA	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR	UNID.	7,00	R\$ 2.351,83	R\$ 16.462,81		

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 - Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um mundo diferente por todos



		ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.					
1.15	COTA	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO - DIAMETRO DE NO MÍNIMO 110CM. E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID.	6,00	R\$ 573,54	R\$ 3.441,24	
1.16	COTA	MESA PARA COMPUTADOR; MEDINDO 900MM X 600MM X 750MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPOS MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA SOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (L) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDO DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVÉS DE TRILHOS CORREDIÇA COM ROLDANAS DE NYLON; POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200 (L) X 400 MM (P); PÉ FIXO TIPO H COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVÉS DA FOSFATIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EXPOSI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA	UNID.	13,00	R\$ 566,71	R\$ 7.367,23	

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um, mesmo tempo para todos



		MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.					
1.17	COTA	MESA PARA IMPRESSORA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UNID.	9,00	R\$ 272,95	R\$ 2.456,55	
1.18	COTA	MESA - ESPECIFICAÇÃO: 1 MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO 1200MM X 600MM X 30MM, TAMPO ÚNICO RETANGULAR CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO NAS LATERAIS DE 15MM, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL. TODOS OS CONTORNOS LATERAIS DO TAMPO DEVERÃO RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM ESPESSURA DE 1MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. CAVALETE LATERAL FORMADO POR 1 COLUNA VERTICAL EM FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO SEÇÃO 10101/1020, MEDINDO 70X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SOLDADAS A UMA BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E À UMA BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM, TOPOS E SAPATAS DEVERAM RECEBER ACABAMENTO POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS, POSSUINDO CADA PATA INFERIOR 2 NIVELADORES DE ALTURA COM ROSCA PRODUZIDOS COM BASE EM POLIPROPILENO. O MONOBLOCO SUPERIOR SERÁ FORMADO POR DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS TRANSVERSAIS TODOS NO FORMATO RETANGULAR DE 30X20MM, SAIA EM MDP, DE 15MM, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES (INFERIOR E SUPERIOR) EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR AZUL, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS, E APOIADA EM TUBO DE AÇO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 50X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, TODA UNIÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE SOLDA TIPO MIG. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, UNIDO A UMA CHAPA DE AÇO DE APOIO DE 3MM DE ESPESSURA, FIXADA NA BASE SUPERIOR DO CAVALETE. TODAS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, A	UNID.	4,00	R\$ 418,13	R\$ 1.672,52	

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Atendendo sempre ao melhor



		FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. COR PRETA OU AZUL.					
1.19	COTA	MESA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA PROFESSOR 1,00 X 0,60 X 0,74CM. ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA PROFESSOR, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 X 740 X 600 MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR, ACABAMENTO FOSFATIZADO E PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, CURADA A 250 GRAUS. TAMPO MDF, COM NO MÍNIMO 20MM DE ESPESSURA.	UNID.	10,00	R\$ 390,56	R\$ 3.905,60	
1.20	COTA	MESA EM MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: MESA EM MADEIRA EM MDF. ESPECIFICAÇÃO: MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA PARA REFEITÓRIO. ESPECIFICAÇÃO : MESA EM MADEIRA EM MDF NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA DE FERRO , TIPO METALON 50 X 30MM, COM ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. MEDINDO 3 X 1 X 0,75CM.	UNID.	4,00	R\$ 1.261,99	R\$ 5.047,96	
1.21	COTA	MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES - ESPECIFICAÇÃO: MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES, BANCOS ACOPLADOS, COM TAMPO EM MDF NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO : MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 LUGARES, BANCOS ACOPLADOS, COM TAMPO EM MDF NA COR BRANCA , COM ESTRUTURA DE FERRO , TIPO METALON 50 X 30MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. MEDINDO 2,50 X 1,00X0,75CM	UNID.	6,00	R\$ 1.493,38	R\$ 8.960,28	
1.22	COTA	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L - MEDINDO 1100MM(A)X1550(L1)X1550MM(L2)X654MM(P); COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS CORES VERONA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO À DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.	UNID.	9,00	R\$ 2.611,08	R\$ 23.499,72	
1.23	COTA	BALCÃO DE ATENDIMENTO - ESPECIFICAÇÃO MEDINDO 1100MM(A)X1550(L1)X1550MM(L2)X600MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO	UNID.	1,00	R\$ 2.681,43	R\$ 2.681,43	



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



		AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS COR MARROM CLARO TIPO NOGUEIRA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM. E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.				
1.24	COTA	ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS, SEM PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE MADEIRA PARA LIVROS COM 6 PRATELEIRAS, SEM PORTAS, RECOMENDADO POR PRATELEIRA 20 KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. MEDINDO 1800 X 920 X 300. CONSTITUÍDO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, NAS CORES BRANCO OU CINZA.	UNID.	6,00	R\$ 1.198,18	R\$ 7.189,08
1.25	COTA	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) - MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM; COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60	UNID.	13,00	R\$ 858,33	R\$ 11.158,29

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma nova tempo pra todos



		COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO.				
1.26	COTA	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. COM CONEXÃO 90 (NOVENTA) GRAUS DE 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES MEDINDO: 600MM(L) X 600MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA, COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM UM ÂNGULO DE 90° E DOIS ÂNGULOS DE 45° SENDO O 1° E 2° COM 600MM E O 3° COM 849MM FORMANDO UM TRIÂNGULO ISÓSCELES ONDE POSSUI PELO MENOS DOIS LADOS DE MESMA MEDIDA, DEVERÁ ESTÁ FIXADA DE 04 (QUATRO) CHAPINHAS DE CONEXÃO PARA FIXAÇÃO COM AS MESAS SENDO UTILIZADAS DUAS DE CADA LADO E PARAFUSOS ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPAS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MÍNIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC</p>	UNID.	8,00	R\$ 1.407,67	R\$ 11.261,36

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

União e Trabalho por todos



	DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (1200MMX1000MM) X (600MMX400MM) X 750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
TOTAL DO LOTE					RS 308.865.08

LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS						
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. TOTAL	P.UNT	TOTAL
2.1	COTA	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA - 02 TORNEIRAS; CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; TENSÃO: 220V; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	19,00	RS 1.317,96	RS 25.041,24
2.2	COTA	GELÁGUA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: GELÁGUA DE MESA. ESPECIFICAÇÃO: GELÁGUA DE MESA COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ACEITE GALÕES DE 10 E 20 LITROS, COM ALÇAS LATERAIS E DUAS TORNEIRAS EMBUTIDAS, UMA ÁGUA NATURAL; OUTRA ÁGUA GELADA, ALTURA MÍNIMA PARA COPOS DE 10 CM, COMPRESSOR HERMÉTICO, VOLTAGEM 22 VOLTS, CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA INMETRO E 3 ANOS DE GARANTIA.	UNID.	1,00	RS 1.016,90	RS 1.016,90
2.3	COTA	BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO: BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ""BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES, TIGELA CAPACIDADE 3,5 LITROS, VOLTAGEM 220V, DOIS BATEDORES, POTENCIA: 300W ""	UNID.	3,00	RS 747,11	RS 2.241,33
2.4	COTA	LÍQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO 1,5 LT - ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO; 04 VELOCIDADES; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5; POTÊNCIA (W): 500; POSSUIR FILTRO;	UNID.	3,00	RS 341,62	RS 1.024,86



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma nova época pra todos



		FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
2.5	COTA	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2,00 LT - LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS, NA COR ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 TRÊS VELOCIDADES, SISTEMA	UNID.	1,00	R\$ 405,13	R\$ 405,13
2.6	COTA	MICRO-ONDAS 20 LITROS - CAPACIDADE MÍNIMA: 20 LITROS; POSSUIR DISPLAY DIGITAL; POSSUIR NO MÍNIMO 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; POTÊNCIA MÍNIMA: 700W; COR: BRANCO; TENSÃO: 220 VOLTS, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID.	4,00	R\$ 1.275,91	R\$ 5.103,64
2.7	COTA	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO : MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO EM CONSUMO DE ENERGIA "A", VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	4,00	R\$ 1.361,44	R\$ 5.445,76
2.8	COTA	FREEZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR - FREEZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID.	6,00	R\$ 4.421,96	R\$ 26.531,76
2.9	COTA	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 305 LITROS. TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO. TENSÃO 220 VOLTS. NA COR BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS : LARGURA 1305 MM X ALTURA 915 MM X PROFUNDIDADE 763 MM.	UNID.	4,00	R\$ 4.816,80	R\$ 19.267,20



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



2.10	COTA	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 02 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID.	8,00	R\$ 5.906,23	R\$ 47.249,84
2.11	COTA	FREEZER HORIZONTAL COM 534 LITROS COM 02 TAMPAS ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 534 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL.	UNID.	3,00	R\$ 6.932,34	R\$ 20.797,02
2.12	COTA	FOGÃO DOMÉSTICO 04 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES: DE PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; 04 BOCAS; TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID.	2,00	R\$ 1.547,08	R\$ 3.094,16
2.13	COTA	FOGÃO A GÁS DE USO DOMÉSTICO COM 5 BOCAS - ESPECIFICAÇÃO : FOGÃO A GÁS DE USO DOMÉSTICO, MATERIAL AÇO, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 5 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOLIMPANTE, AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM 220 V, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO UM ANO.	UNID.	1,00	R\$ 1.485,51	R\$ 1.485,51
2.14	COTA	GELADEIRA/REFRIGERADOR 245 LITROS - CAPACIDADE MÍNIMA: 245 LT; 01 PORTA; COR: BRANCO, COM GAVETA, PORTA LATAS; CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA; GAVETA DE FRIOS E CARNES; GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE; ILUMINAÇÃO LATERAL; ESPAÇO NA PORTA COM 2 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; POSSUI SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID.	6,00	R\$ 4.012,23	R\$ 24.073,38
2.15	COTA	REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; COR: BRANCO; 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES.	UNID.	2,00	R\$ 5.227,19	R\$ 10.454,38



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Unidade de Tejuçuoca para todos



2.16	COTA	REFRIGERADOR 334 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 334 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERADOR 334 LITROS. ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERADOR 334 LITROS, COR BRANCA, 1 PORTA, DEVE POSSUIR PRATELEIRAS E OS COMPLEMENTOS (SEPARADOR DE GARRAFAS E DE PACOTES) REGULÁVEIS, PERMITINDO QUE O AJUSTE DE ALTURA CONFORME SUA NECESSIDADE E GAVETÃO DE LEGUMES EM PLÁSTICO, CLASSIFICAÇÃO EM CONSUMO DE ENERGIA ""A"", VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	1,00	R\$ 6.694,14	R\$ 6.694,14
2.17	COTA	GELADEIRA/REFRIGERADOR 402 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: GELADEIRA /REFRIGERADOR - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 402 LITROS, DUPLEX, FROST FREE, COR: BRANCA. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. DEGELAMENTO AUTOMÁTICO, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, PAINEL EXTERNO, POSSUI GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRA FRIA; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, PRATELEIRA RETRÁTIL NO FREEZER, TURBO CONGELAMENTO. POTENCIA 220V.	UNID.	1,00	R\$ 7.483,81	R\$ 7.483,81
TOTAL DO LOTE						R\$ 207.410,06

LOTE 03 - MÓVEIS DE AÇO

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. TOTAL	P.UNT	TOTAL
3.1	COTA	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS PARA PASTAS AZ - MATERIAL: CHAPA AÇO 24, LARGURA 110 MM, PROFUNDIDADE 320 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO; 02 PORTAS E FECHADURA; FIXAÇÃO DAS PORTAS COM DOBRADIÇAS; FECHAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI-PÓ, ALTURA 1980 MM.	UNID.	21,00	R\$ 3.193,63	R\$ 67.066,23
3.2	COTA	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO 02 PORTAS - TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS	UNID.	23,00	R\$ 1.165,79	R\$ 26.813,17

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 - Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município de Tejuçuoca - Ceará



		EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA.					
3.3	COTA	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO - ESPESSURA 0,45 MM CHAPA 26, COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS FIXAS DIMENSÕES DO ARMÁRIO: 1870 MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR CINZA LISO CAPACIDADE DE CARGA DE 40 KG POR PRATELEIRA PORTA COM FECHADURA TIPO TAMBOR E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	UNID.	3,00	RS 1.381,92	RS 4.145,76	
3.4	COTA	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS MÉDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,60CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 3 PRATELEIRAS, SENDO 2 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.	UNID.	3,00	RS 880,65	RS 2.641,95	
3.5	COTA	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA PADRÃO, MED. 1,95 X 0,32 X 0,40MM	UNID.	1,00	RS 700,40	RS 700,40	
3.6	COTA	ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 5 PORTAS E 3 GAVETAS PARA COZINHA MEDINDO 1,70 X 0,75 X 0,32CM, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA	UNID.	1,00	RS 2.573,28	RS 2.573,28	
3.7	COTA	ARMÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO COLORIDO DE AÇO COM 6 PORTAS E CHAVE - ARMÁRIO PARA USO DO PROFESSOR E ALUNO: ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES	UNID.	1,00	RS 1.886,62	RS 1.886,62	



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Tejuçuoca - Uma cidade para todos



	<p>MÍNIMAS: 02 CORPOS E 06 PORTAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM CAPACIDADE DE PESO 30KG POR PRATELEIRA, COM KIT PÉ REGULAVEL, TRAVAMENTO POR FECHADURA E VARÃO. ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, CADA VÃO COM 3 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES CORPO: 1220X345X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.</p>				
3.8	<p>COTA</p> <p>ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM); NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE</p>	UNID.	14,00	R\$ 3.193,63	R\$ 44.710,82

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Quilômetros de beleza para todos



		PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
3.9	COTA	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO FACE DUPLA - COM BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM) NA MEDIDA DE 2300MM(A)X1020MM(L)X555MM(P) COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E COLUNAS EM CHAPA #18(1,20MM) COM 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 18 (1,20MM) SENDO (2300MM) DE ALTURA COM DOBRA PERFILADA EM "L" DE (30MMX80MM) COM 35 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS POR ESTAMPAS RETANGULARES 30MM(A) X 4MM(L) DISTANCIADOS EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES A CADA 60MM DIFERENÇA ENTRE UM FURO E OUTRO, FURAÇÃO. BASE: CONFECCIONADA TODA EM CHAPA #20 (0,90MM) MEDINDO 100MM(A)X1020MM(L)X555MM(P)POSSUI UM COM RECORTE PARA A FIXAÇÃO DAS COLUNAS NO CENTRO DA BASE COM MEDIDAS DE (30MMX80MM). ARREMATE CHAPÉU: CONFECCIONADO EM CHAPA #20(0,90MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. SUPORTAR ATÉ 60 KG POR PRATELEIRAS DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES (AXLXP): 2300MM X 1020MM X 555MM.	UNID.	17,00	R\$ 1.237,72	R\$ 21.041,24
3.10	COTA	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM.	UNID.	16,00	R\$ 1.253,74	R\$ 20.059,84

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

16 de anos sempre mais juntos



		NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.					
3.11	COTA	ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRAS, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30 X 30 MM, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, COM 4 SAPATAS PLÁSTICAS. TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), RECOMENDADO POR PRATELEIRA 20 KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. MEDINDO 1980 X 920 X 300	UNID.	3,00	RS 337,50	RS 1.012,50	
3.12	COTA	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS - PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT: 2000MM/ LARG: 920MM/ PROF: 300MM.	UNID.	80,00	RS 335,05	RS 26.804,00	
3.13	COTA	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO - SUSPENSO: 03 PORTAS; CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO; COR BRANCA; DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM.	UNID.	6,00	RS 757,25	RS 4.543,50	
3.14	COTA	GÔNDOLA DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS - CHAPA DE FUNDO; MEDIDA DE 1500MM(A) X 920MM(L) X 400MM(P), COLUNAS EM CHAPA #14 (1,90MM), PRATELEIRAS SUPERIORES EM CHAPA #26(0,45MM) E INFERIORES EM CHAPA #24(0,60MM) COM MÃOS-FRANCESAS ESTILO CANTONEIRAS EM CHAPA #18(1,20MM). PRATELEIRAS SUPERIORES: 3(TRÊS) UNIDADES EM CHAPA DE AÇO # 26(0,45MM) NA MEDIDA DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) PRATELEIRAS INFERIORES: 2(DUAS) UNIDADES EM CHAPA DE AÇO # 24 (0,60MM) NA MEDIDA DE 30MM(A) X 915MM(L) X 400MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS COLUNAS TRASEIRAS: 02(DUAS) COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #14(1,90MM) MEDINDO 1500MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30MM EM FURAÇÃO OBLONGA. COLUNAS FRONTAIS: 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 14 (1,90MM) MEDINDO 500MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30MM EM FURAÇÃO OBLONGA DEVERÁ ACOMPANHAR: 10 MÃOS-FRANCESAS SENDO 6 NA MEDIDA DE	UNID.	28,00	RS 2.446,25	RS 68.495,00	



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



		295MM X 160MM EM CHAPA DE AÇO #18(1,20MM) UTILIZADA NAS PRATELEIRA DE 300MM DE PROFUNDIDADE E 4 NA MEDIDA DE 395MM X 160MM UTILIZADAS NAS PRATELEIRAS DE 400MM DE PROFUNDIDADE. 1 CHAPA DE FUNDO NA MEDIDA DE 1480MM(A) X 925MM(L) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 26(0,45MM.) 44 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ¼. 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. 2 BUCHAS S10 COM PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 50. TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR CINZA CRISTAL) PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. DIMENSÕES (AXLXP): 1500MM X 920MM X 400MM				
3.15	COTA	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS - ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 04 COLUNAS DE ALTA RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE CARGA, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS. TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), RECOMENDADO POR PRATELEIRA 40 KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. MEDINDO 1980 X 970 X 750.	UNID.	4,00	R\$ 1.356,17	R\$ 5.424,68
3.16	COTA	ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO : ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS - ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO ESPECIAL PARA BIBLIOTECA DUPLA COM 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 04 COLUNAS DE ALTA RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE CARGA, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS. TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA PADRÃO. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), RECOMENDADO POR PRATELEIRA 40 KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. MEDINDO 1980 X 970 X 750.	UNID.	3,00	R\$ 1.939,83	R\$ 5.819,49
3.17	COTA	MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL, SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1.10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO	UNID.	1,00	R\$ 7.985,35	R\$ 7.985,35



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município de Tejuçuoca - Ceará



		IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UM) PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 707MM(A)X1200MM(L)X770MM(P) COM VARIACÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL.				
3.18	COTA	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETO COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL, SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1.10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UMA) PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 1220MM(A)X1200MM(L)X770MM(P) COM VARIACÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL.	UNID.	2,00	R\$ 16.969,25	R\$ 33.938,50
3.19	COTA	ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1 CORPO E 04 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 1 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X345X400MM (AXLXP) COM VARIACÃO DE +/- 5%.	UNID.	3,00	R\$ 700,40	R\$ 2.101,20
3.20	COTA	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 CORPOS E 08 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 2 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM	UNID.	3,00	R\$ 1.236,00	R\$ 3.708,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



		EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
3.21	COTA	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 CORPOS E 12 PORTAS: ESTURURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1035X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.	UNID.	4,00	R\$ 1.613,67	R\$ 6.454,68
3.22	COTA	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO: SENDO 04 CORPOS E 16 PORTAS COM FECHADURA PRÓPRIA; COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA	UNID.	9,00	R\$ 2.937,15	R\$ 26.434,35

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município de Tejuçuoca - RJ



		ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.				
3.23	COTA	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 20 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 5 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA CRISTAL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.	UNID.	5,00	RS 2.025,67	RS 10.128,35
TOTAL DO LOTE						RS 394.488,91

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE. TOTAL	P.UNT	TOTAL
4.1	COTA	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 800W - ENTRADAS DE ENERGIA: 90-240V CA; AMPLIFICADOR CLASSE AB; EQUALIZADOR: 2 VIAS; NO MÍNIMO 02 CANAIS INDEPENDENTES; TERMINAIS DE ENTRADA: CARTÃO DE MEMÓRIA, PORTA USB, ENTRADA AUXILIAR DE 3,5 MM, IPHONE /DVD /TV /SMARTPHONE /MICROFONE /CAVAQUINHO /TECLADO/VIOLÃO COM CONTROLE DE VOLUME; CONECTIVIDADE SEM FIO: TECNOLOGIA BLUETOOTH; TRANSDUTORES: WOOFER DE 10" E TWETER 2 1/2"; POTÊNCIA 100W RMS; POSSUIR RÁDIO FM E APLICATIVO PARA ACESSO NO SMARTPHONE; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID	3,00	RS 3.090,00	RS 9.270,00
4.2	COTA	CAIXA DE SOM ATIVA 12" USB - COM ENTRADA CANON XLR, RCA, POTÊNCIA: 800 WATTS RMS GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID	4,00	RS 4.600,67	RS 18.402,68
4.3	COTA	CONJUNTO DE CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) - CONTENDO: 1 CAIXA MPLICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA), AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA ESISTÊNCIA, POSSUIR RODAS, CONTROLE REMOTO E ALÇAS RETRATEIS PARA O TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM PEDESTAIS EM TRIPÉ ATRAVÉS DE SUA BASE DE	UNID	1,00	RS 6.832,33	RS 6.832,33

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 - Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo para todos



		SUSTENTAÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO DE ENTRADA ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2 CONEXÃO COM PLUG P10 E CONEXÃO DE SAÍDA SENDO 2 CONEXÃO P10; POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				
4.4	COTA	CAIXA ACUSTICA ATIVA 18" 800W - ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE SISTEMA SUBWOOFER SELF POWERED 18" POUPANÇA MÁXIMA SPL: 134DB (PICO) FAIXA DE FREQUÊNCIA (-10DB): 30HZ ~ 103HZ ENTRADA: 2X CONECTORES COMBINADOS XLR/1/4" (BALANCEADOS) LIMITE DE INDICADORES DE SINAL: O LED AMARELO INDICA QUE A SAÍDA MÁXIMA FOI ATINGIDA E O LIMITADOR DSP ESTÁ AGINDO SINAL: LED VERDE INDICA SINAL PRESENTE PODER: AZUL INDICA QUE O SISTEMA POSSUI ENERGIA E ESTÁ PRONTO CONTROLE DINÂMICO (ENTRADA) DBX TIPO IV # CIRCUITO LIMITADOR SYSTEM LOW PASS 80HZ DESIGN AMPLIFICADOR CLASSE-D ALTAMENTE EFICIENTE CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: 1500W TRANSPORTE: 2X ALÇAS MOLDADAS POR INJEÇÃO COM COPO DE APOIO GRILLE EM PÓ REVESTIDO, OBSIDIANA, AÇO PERFURADO DE CALIBRE 16 COM SUPORTE DE COBRE PRETO ACÚSTICO E TRANSPARENTE ALTO FALANTES: 18" POTÊNCIA: 800W IMPEDÂNCIA: ENTRADA: 20KOHMS (BALANCEADO) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 35HZ ~ 87HZ (± 3DB) SENSIBILIDADE: 134DB SPL (PICO) ACABAMENTO: DURO DA OBSIDIANA DURAFLEX ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC - 50/60HZ COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES.	UNID	4,00	RS 21.458,33	RS 85.833,32
4.5	COTA	KIT CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA - CONTEUDO: 1 CAIXA DE SOM ATIVA DE 12" E 1 CAIXA PASSIVA DE 12"; 2 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO, 1 FUSÍVEL, 1 CONTROLE REMOTO E CABOS. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇAS DOBRÁVEIS PARA O TRANSPORTE, COM SUPORTE POSICIONADO EM PEDESTAIS EM TRIPÉ ATRAVÉS DE SUA BASE DE SUSTENTAÇÃO AJUSTÁVEL, EM AÇO, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 12" POTÊNCIA 300 RMS; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CONEXÃO COM PLUG RCA, 2 CONEXÃO COM PLUG P10 SENDO PELO MENOS 1 CONEXÃO COM P10 E 1 CONEXÃO DO PLUG RCA NA ENTRADA LINE 1; E 1 CONEXÃO DO JACK P10 E 1 XLR NA ENTRADA LINE 2 PARA INSTRUMENTOS; POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC);	UNID	4,00	RS 5.750,83	RS 23.003,32

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

1996



		POSSUIR ENTADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO. GARANTIA: 12 MESES.					
4.6	COTA	MICROFONE COM FIO E CABO - COM CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRATA; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; CÁPSULA DINÂMICA COM IMÃ DE NEODÍMIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: 50HZ A 12 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -49DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10); GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID	11,00	R\$ 237,33	R\$ 2.610,63	
4.7	COTA	KIT COM DOIS MICROFONES SEM FIO - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 500-599MHZ; BATERIA: RECARREGÁVEL, LONGA DURAÇÃO TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO PROFISSIONAL; CANAIS: 2 CANAIS PARA USO SIMULTÂNEO ALCANCE OPERACIONAL: AMPLO ALCANCE SEM FIO PARA MOBILIDADE TOTAL; FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA: SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA PARA EVITAR INTERFERÊNCIAS COMPATIBILIDADE: IDEAL PARA APRESENTAÇÕES, SHOWS, EVENTOS E USO PROFISSIONAL. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID	10,00	R\$ 1.342,13	R\$ 13.421,30	
4.8	COTA	KIT COM DOIS MICROFONES HEADSET SEM FIO UHF VOKAL DVS100 DH DVS-100 - ESPECIFICAÇÕES: 02 MICROFONES DUPLO HEADSET; RECEPTOR PARA DOIS MICROFONES (TRANSMISSOR HEADSET BT-16) 16 FREQUÊNCIAS DIFERENTES POR CANAL MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO PI/4 DQPSK LED'S INDICADORES DE ÁUDIO (A.F), FREQUÊNCIA (R.F) E POWER. ANTENAS ARTICULÁVEIS TECLA POWER NO PAINEL FRONTAL SAÍDAS DE ÁUDIO P-10 (MIXADA A+B) E XLR CONTROLES DE VOLUME EM AMBAS AS SAÍDAS CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO TIPO MINI USB ALIMENTAÇÃO: FONTE DE CHAVEADA 100/240VAC (50/60HZ) SAÍDA +5VDC X CONECTOR TIPO MINI USB CARACTERÍSTICAS DO TRANSMISSOR: TRANSMISSOR BODY PACK BT-16 MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO PI/4 DQPSK SINTONIA POR CÓDIGO ID TECLAS POWER E FREQUÊNCIA (TROCA DE FREQUÊNCIA COM APENAS UM TOQUE) DISPLAY EM LED COM INDICAÇÕES DE CANAL, FREQUÊNCIA E CONSUMO DE BATERIA. CONEXÃO PARA MICROFONE = JACK J-2 DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSMISSÃO, 40 MTS (SEM OBSTÁCULOS). ALIMENTAÇÃO: 2 X PILHA AA 1,5VOLTS MICROFONE HEADSET HT-9 CAPSULA: ELETRETO (CONDENSADOR) UNIDIRECIONAL/CARDIOIDE RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ/16KHZ IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 2K OHMS TIPO DE CONEXÃO PLUG P-2.	UNID	1,00	R\$ 1.287,50	R\$ 1.287,50	
4.9	COTA	KIT COM 2 SUPORTES PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA PAREDE FIXO ARTICULADO ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SUPORTE DE PAREDE FIXO PARA CAIXA DE SOM ACÚSTICA; ARTICULADO EM 3 NÍVEIS; BRAÇO DE 30 CM; DISTÂNCIA DA PAREDE ATÉ O COPO PLÁSTICO 26 CM; GALVANIZADO ELETROLÍTICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ANTICORROSIVO; SUPORTA ATÉ 50KG; COR: PRETO; COMPATÍVEL COM CAIXAS COM FUNDO	UNID	3,00	R\$ 309,00	R\$ 927,00	



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Atendendo às necessidades da população



		DE ATÉ 40 CM; ITENS INCLUSOS: 02 SUPORTE PARA CAIXA DE SOM.					
4.10	COTA	KIT COM 2 RADIOS COMUNICADORES WALK TALK TALKABOUT PROFISSIONAL 16 CANAIS - ESPECIFICAÇÕES: ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 400-470MHZ; BATERIA: DE LÍTIO; DURAÇÃO DA BATERIA: APROX. 10 HORAS (PADRÃO 5-5-90); ALCANCE: ATÉ 12 KM; CANAIS: 16; ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS: 25KHZ; IMPEDÂNCIA DA ANTENA: 50; POTÊNCIA DE SAÍDA RF: 3W; DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 5%; TRANSMISSÃO CORRENTE: 1.3A SELETIVIDADE: 55DB/50DB; INTERMODULAÇÃO: 65DB; RESPOSTA ESPECULATIVO: 60DB; POTÊNCIA DE SAÍDA DE ÁUDIO: 1000MW; ALIMENTAÇÃO: 110V-240V (BIVOLT); SAÍDA: 5V; GARANTIA: 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UNID	2,00	R\$ 509,85	R\$ 1.019,70	
4.11	COTA	PEDESTAL PARA MICROFONE PSU0152 TIPO GARRAFA + SUPORTE CACHIMBO	UNID	8,00	R\$ 247,24	R\$ 1.977,92	
4.12	COTA	SUPORTE TRIPE PARA CAIXA DE SOM ATÉ 60 KG PRETO SMART CAPACIDADE: 60KG; PESO: 2,60 KG; ACABAMENTO: PRETO EM AÇO CARBONO; ALTURA MÍNIMA: 105CM; ALTURA MÁXIMA: 165CM; REGULAGEM PARA ABERTURA DOS PÉS; REGULAGEM DE ALTURA.	UNID	3,00	R\$ 248,92	R\$ 746,76	
4.13	COTA	CABO CANON 5,0 METROS FÊMEA X CANON MACHO PROFISSIONAL.	UNID	3,00	R\$ 150,14	R\$ 450,42	
4.14	COTA	CABO CANON 10,0 METROS FÊMEA X CANON MACHO PROFISSIONAL.	UNID	1,00	R\$ 162,24	R\$ 162,24	
4.15	COTA	REFLETOR LED 10W (NORMATIZADO PELO INMETRO)	UNID	4,00	R\$ 102,83	R\$ 411,32	
4.16	COTA	REFLETOR LED 20W (NORMATIZADO PELO INMETRO)	UNID	4,00	R\$ 154,33	R\$ 617,32	
4.17	COTA	REFLETOR LED 30W (NORMATIZADO PELO INMETRO)	UNID	4,00	R\$ 168,06	R\$ 672,24	
4.18	COTA	REFLETOR LED 100W (NORMATIZADO PELO INMETRO)	UNID	1,00	R\$ 401,60	R\$ 401,60	
4.19	COTA	REFLETOR LED 200W HOLOFOTE - POTÊNCIA DE 200 WATTS, LUMINOSIDADE 20.000 LÚMENS, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT, QUALIDADE DO BRILHO: LED SMD	UNID	12,00	R\$ 1.247,93	R\$ 14.975,16	
4.20	COTA	CANHÃO SLIM PAR LED 18 LEDS 12W RGBW DMX 110/220V ST-184N1 POTÊNCIA TOTAL: 150 WATTS LEDS: 15 WATTS CADA CORES DOS LEDS: 18 LEDS VERMELHOS 18 LEDS VERDES 18 LEDS AZUIS 18 LEDS BRANCOS MODOS DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO RÍTMICO (SENSÍVEL AO SOM) DMX 8 CANAIS FUNÇÃO STROBE (PISCAR RÁPIDO) RECURSOS ADICIONAIS: DISPLAY DIGITAL PARA FÁCIL CONFIGURAÇÃO CARCAÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE COOLER DE RESFRIAMENTO INTEGRADO FUNÇÃO MASTER/SLAVE PARA SINCRONIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS OPERAÇÃO COM OU SEM MESA DMX ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (110V-240V) DIMENSÕES (LXAXP): 22,5 X 22 X 7,5 CM.	UNID	2,00	R\$ 1.444,58	R\$ 2.889,16	
4.21	COTA	MOVING HEAD SPOT 60 W - CABEÇA MÓVEL INCLUINDO 1 LED BRANCO DE 60W, SELEÇÃO DIRETA ATÉ 7 CORES MAIS BRANCO, 7 GOBOS MAIS SPOT COM FUNÇÃO SHAKE, TELA E INTERFACE PARA CONFIGURAR FUNÇÕES. PAN / TILT REVERSE E 2 FORMAS DE FIXAÇÃO: RIGGING OU SUPERFÍCIE PLANA.	UNID	1,00	R\$ 1.363,36	R\$ 1.363,36	
4.22	COTA	RIBALTA 24 LEDS 4W RGBW QUADRILED - 24 LEDS RGBW, POTÊNCIA DOS LEDS 4W, 8 CANAIS	UNID	1,00	R\$ 1.582,61	R\$ 1.582,61	



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

(Quilômetros na ponta do pé)



	DMX, USO INDOOR IP20, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO.						
TOTAL DO LOTE							R\$ 188.857,89

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E COMUNICAÇÃO						
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE. TOTAL	P.UNT	TOTAL
5.1	COTA	SMART TV 32" POLEGADAS; COR: PRETA; 32 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: HD; TECNOLOGIA: LED; CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT; CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI - 1 ENTRADA USB - 1 ETHERNET (LAN) - 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) - 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) CONTROLE REMOTO: SIM MODO GAME: SIM RESOLUÇÃO (PIXELS): 1280X720; FORMATO DA TELA: WIDESCREEN; SOM: SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL PLUS; GARANTIA: 1 ANO APOS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UNID	8,00	R\$ 2.607,62	R\$ 20.860,96
5.2	COTA	TV LED 43 POLEGADAS SMART - TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 20W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	3,00	R\$ 3.527,36	R\$ 10.582,08
5.3	COTA	TELEVISOR DE 55" POLEGADAS - IMAGEM, RESOLUÇÃO 55", FORMATO DA TELA PLANA LED ESPECIFICAÇÃO: IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 170 X 170; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RECEPTOR DTV INTEGRADO; POSSUIR FUNÇÃO MUDIACAST; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 2X, ENTRADAS HDMI: 3X, RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	3,00	R\$ 6.523,16	R\$ 19.569,48
5.4	COTA	SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LED/LCD DE 19" À 70" - SUPORTA TVS DE 19" À 70" POLEGADAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COR PRETA, LARGURA AJUSTÁVEL, SUPORTA ATÉ 100KG.	UNID	10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

(Handwritten signatures and marks)

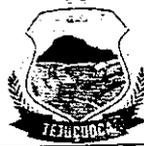


PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município sempre em evolução



5.5	COTA	SUPORTE ARTICULADO P/ TV LED/LCD 19" À 50" - SUPORTA TVS DE 19" À 50"; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COR PRETA, LARGURA AJUSTÁVEL, SUPORTA ATÉ 100KG.	UNID	1,00	R\$ 188,66	R\$ 188,66
5.6	COTA	DATA SHOW - MULTIMÍDIA; 3.500 LUMENS WXGA; TIPO PROJETO; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; POTÊNCIA DO AUTO FALANTE: 3W X 2; PROCESSADOR MIPS; TECNOLOGIA: TFT; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED; RESOLUÇÃO: WXGA - 1920 X 1080 FULL HD; CONEXÕES: 2X HDMI, AV INPUT (RCA), LINE OUT (P2), VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 2000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	UNID	11,00	R\$ 10.675,95	R\$ 117.435,45
5.7	COTA	TELA DE PROJEÇÃO 2,0 X 2,0M - ESTRUTURA METÁLICA - 110 POLEGADAS, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE DE ALURA E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA; ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 2000M. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	UNID	6,00	R\$ 1.362,86	R\$ 8.177,16
5.8	COTA	PROJETO MULTIMÍDIA WUXGA/FULL HD, 5.000 LUMENS - ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA EPSON 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; PAINEL LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 2.304.000 PIXELS (1920 X 1200) X 3; BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 5.000 LUMENS; BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 5.000 LUMENS; RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: WUXGA; TIPO DE LÂMPADA: 300W UHE; RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; VÍDEO RCA: X 1, HDMI: X 2, SAÍDA MONITOR: X 1 D-SUB 15PIN, ENTRADA ÁUDIO RCA: X 2 (BRANCO E VERMELHO), ENTRADA ÁUDIO STEREO MINI: X 2, SAÍDA ÁUDIO STEREO MINI: X 1, RS-232C: X 1 D-SUB 9PIN, USB TIPO A: X 1, USB. GARANTIA: 12 MESES.	UNID	5,00	R\$ 32.599,50	R\$ 162.997,50
5.9	COTA	KIT COM 8 CÂMERAS MULTI HD DVR 8 CANAIS - ESPECIFICAÇÕES: 01-DVR MULTIHD MHDX 1016-C 8 CANAIS FULL HD 1080P; 8 CÂMERAS COM INFRA VHC 720P; 01 HD 2 TB JÁ INSTALADO NO DVR; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V BIVOLT 15A P/ AS CÂMERAS; 16 CONECTORES BNC MOLA PARAFUSO; 8 PLUGS MACHO P4 BORNE PARAFUSO; 100 METROS DE CABO FLEXÍVEL 4MM 80% MALHA (100M CADA) MHDX 1016-C; GRAVADOR DE VÍDEO DA SÉRIE 1000 COM 8 CANAIS: MHDX 1004-C, MHDX 1008-C E MHDX 1016-C GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO MHDX 1004-C E MHDX 1008-C: COMPATÍVEIS COM 4 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTV + IP MHDX 1016-C: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTV + ANALÓGICA + IP SAÍDAS	KIT	11,00	R\$ 2.866,83	R\$ 31.535,13



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Município - sempre em evolução



		DE VÍDEO VGA E HDMI SUPORTA 1 HD SATA COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265 + ANALÍTICOS DE VÍDEO: VISUALIZAÇÃO EM 1080P MODO NVR; GARANTIA: 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.				
5.10	COTA	KIT COM 16 CÂMERAS MULTI HD DVR 16 CANAIS - ESPECIFICAÇÕES: 01-DVR MULTIHD MHDX 1016-C 16 CANAIS FULL HD 1080P; 16 CÂMERAS COM INFRA VHC 720P; 01 HD 2 TB JÁ INSTALADO NO DVR; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V BIVOLT 15A P/ AS CÂMERAS; 32 CONECTORES BNC MOLA PARAFUSO; 16 PLUGS MACHO P4 BORNE PARAFUSO; 100 METROS DE CABO FLEXÍVEL 4MM 80% MALHA (100M CADA) MHDX 1016-C; GRAVADOR DE VÍDEO DA SERIE 1000 COM 16 CANAIS; MHDX 1004-C, MHDX 1008-C E MHDX 1016-C GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO MHDX 1004-C E MHDX 1008-C: COMPATÍVEIS COM 4 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + IP MHDX 1016-C: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI SUPORTA 1 HD SATA COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265 + ANALÍTICOS DE VÍDEO: VISUALIZAÇÃO EM 1080P MODO NVR; GARANTIA: 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KIT	5,00	R\$ 6.731,05	R\$ 33.655,25
5.11	COTA	KIT COM 32 CÂMERAS MULTI HD DVR 32 CANAIS - ESPECIFICAÇÕES: 01-DVR MULTIHD MHDX 1016-C 32 CANAIS FULL HD 1080P; 32 CÂMERAS COM INFRA VHC 720P; 01 HD 2 TB JÁ INSTALADO NO DVR; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V BIVOLT 30A P/ AS CÂMERAS; 64 CONECTORES BNC MOLA PARAFUSO; 32 PLUGS MACHO P4 BORNE PARAFUSO; 300 METROS DE CABO FLEXÍVEL 4MM 80% MALHA (100M CADA) MHDX 1016-C; GRAVADOR DE VÍDEO DA SERIE 1000 COM 32 CANAIS; MHDX 1004-C, MHDX 1008-C E MHDX 1016-C GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO MHDX 1004-C E MHDX 1008-C: COMPATÍVEIS COM 4 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + IP MHDX 1016-C: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP SAÍDAS DE VÍDEO VGA E HDMI SUPORTA 1 HD SATA COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265 + ANALÍTICOS DE VÍDEO: VISUALIZAÇÃO EM 1080P MODO NVR; GARANTIA: 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	KIT	3,00	R\$ 10.214,17	R\$ 30.642,51
5.12	COTA	FILMADORA. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUALIDADE DE IMAGEM 4K, DE ALTA DEFINIÇÃO DA TELA DE TOQUE HD, ZOOM DIGITAL 30X, SENSOR DE IMAGEM: CMOS SENSOR 13MP, MAX. 48MP (INTERPOLAÇÃO) ARMAZENAMENTO: SD/SDHC/TF CARTÃO DE ATÉ 256GB, SENSIBILIDADE À LUZ: AUTO, ISO 100, ISO 200, ISO 400, ISO 800, ISO 1600, ISO 3200, ISO 6400, LENTE: F/3.2,F = 7.36 MILÍMETROS, DISTÂNCIA FOCAL: 2.0M - INFINITO, RESOLUÇÃO FOTO: JPEG RESOLUÇÃO: 48M, 30M, 24M, 20M, 8M, 5M, 3M, RESOLUÇÃO VÍDEO: 4K 30FPS (3840X2160), 2.7K 30FPS (2688X1520), FHD 1920X1080 (60FPS), FHD 1920X1080 (30FPS), HD 1280X720 (240/120/60/30FPS), ZOOM DIGITAL: 30X ZOOM DIGITAL (APENAS SUPORTE DA FOTO), WIFI: SIM, MICROFONE EXTERNO: SIM, CONTROLE REMOTO: SIM, IR LUZ INFRAVERMELHA: <1.0MRANGE FOTO: ON/OFF	UNID	1,00	R\$ 28.731,21	R\$ 28.731,21



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



		GRAVAÇÃO: ON/OFF, BALANÇO DE BRANCO: AUTO/ ENSOLARADO, NUBLADO, INCANDESCENTE, FLUORESCENTE, EXPLOSURE, COMPENSAÇÃO: -3.0EV ~ + 3.0EV, INTERFACE DO COMPUTADOR: CÂMERA: USB2.0 (ALTA VELOCIDADE), TEMPORIZADOR: OFF/3SECS/5SECS/10SECS/20SECS, TELA LCD: 3.0 "TELA DE TOQUE HD, SAÍDA HDMI LIMPA: SIM, IDIOMA: PORTUGUÊS, SUPORTE A ALTA DEFINIÇÃO: 4K, TIPO DE ARMAZENAMENTO: CARTÃO SD, SENSOR SIZE: 1/3", ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ELECTRONIC IMAGE STABILIZATION, TIPO: HD CAMERA, FORMATOS DE ARQUIVOS DE FILMES: MP4, FUNÇÃO ADICIONAL: NIGHTSHOT, TELA SENSÍVEL AO TOQUE: SIM, TIPO DE SENSOR: CMOS, NIGHTSHOT FUNCTION: SIM, MÍDIA: HDD / MEMÓRIA FLASH PIXELS: 4800W, PESO: 1001G, TAMANHO DA TELA: 2" - 3", ZOOM ÓPTICO: FOCO FIXO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LI-ION: NPX-108 3.7V 4500MAH				
5.13	COTA	TRIPÊ PARA CÂMERA FILMADORA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ALUMÍNIO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 9 X 10 X 160 CM; CABEÇA PANORÂMICA PANORÂMICA DE 360°; AJUSTE DO ÂNGULO DA PERNA: BLOQUEIO DE PRESSÃO, AJUSTE DE ÂNGULO DE 20° A 80°; CAPACIDADE DA CARGA: 6 KG.	UNID	1,00	RS 748,45	RS 748,45
5.14	COTA	ESTABILIZADOR PORTÁTIL PARA CÂMERA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO SILICONE; CAPACIDADE DA CARGA: 3,20 KG; INCLUI ADAPTADOR USB; TIPOS DE SUPORTE: CARDAN PORTÁTIL.	UNID	1,00	RS 21.684,91	RS 21.684,91
5.15	COTA	ILUMINADOR PARA FILMAGEM - ESPECIFICAÇÃO: TIPO: ILUMINADOR LED ; MODELO: VIDEO LIGHT ; ALTURA: 23 CM; LARGURA: 24 CM; DIÂMETRO: 14 CM; POTÊNCIA: 60 W ; TEMPERATURA DA COR: 5.600 K; APLICAÇÃO: FOTO E FILMAGEM ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, ILUMINADOR E CONES.	UNID	1,00	RS 1.917,50	RS 1.917,50
TOTAL DO LOTE						RS 489.926,25

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO						
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE. TOTAL	P.UNT	TOTAL
6.1	COTA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA. COM TANQUE DE TINTA, WIFI, 100% SEM CARTUCHOS. VOLTAGEM: BIVOLT. FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 11,0W EM OPERAÇÃO E 1,3W EM REPOUSO. CAPACIDADE DA BANDEJA 100 FOLHAS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (EM PRETO) 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (EM CORES) 5760 X 1440 DPI. IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO. PAPEIS SUPORTADOS COMUM, PAPEIS ESPECIAIS (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER). VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA 12 MESES. COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	UNID	12,00	RS 2.169,07	RS 26.028,84
6.2	COTA	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - TECNOLOGIA DE	UNID	5,00	RS 5.008,80	RS 25.044,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma nova história para Tejuçuoca



		IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.				
6.3	COTA	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	UNID	5,00	R\$ 7.554,25	R\$ 37.771,25
6.4	COTA	SCANNER DE MESA DUPLEX - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - RENDIMENTO DIÁRIO: ATÉ 1.000 FOLHAS POR DIA - VELOCIDADES DE PRODUÇÃO PRETO E BRANCO/TONS DE CINZA (AC): ATÉ 20 PPM/40 IPM A 200 E 300 DPI - CORES: ATÉ 15 PPM/30 IPM A 200 DPI - VELOCIDADES DE PRODUÇÃO: QUANDO ALIMENTADO POR USB: PRETO E BRANCO/TONS DE CINZA/CORES: ATÉ 8 PPM/16 IPM A 200 DPI - RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI - TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁX./MÍN): 216 X 1524 / 80 X 52 MM - ESPESSURA E PESO DO PAPEL: PAPEL DE 30 A 398 G/M2 (8 A 220 LB); ESPESSURA DO CARTÃO DE ID E CARTÃO RÍGIDO EM ALTO-RELEVO: ATÉ 1,25 MM (0,05 POL) - ALIMENTADOR DE DOCUMENTO: ADF: ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 80 G/M2 (20 LB) - CARACTERÍSTICAS: O ALIMENTADOR ACEITA DIVERSOS DOCUMENTOS PEQUENOS, COMO CARTEIRAS DE IDENTIDADE, CARTÕES DE VISITA, CARTÕES DE SEGURO E CARTÕES DE ALTO RELEVO - CONECTIVIDADE: COMPATÍVEL COM USB 2.0; USB 3.0 - RECURSOS DE GERAÇÃO DE IMAGENS: DIGITALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA PERFECT PAGE E THRESHOLDING/ ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DE IMAGENS (ENQUADRAMENTO)/ CORTE AUTOMÁTICO/ ROTAÇÃO DE IMAGEM/ ELIMINAÇÃO ELETRÔNICA DE CORES/ DIGITALIZAÇÃO DE FLUXO DUAL - ESPECIFICAÇÃO: MESCLA DE IMAGENS/ PREENCHIMENTO DE BORDAS DA IMAGEM/ REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO BASEADA EM CONTEÚDO/ AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE AUTOMÁTICOS - FORMATOS DE ARQUIVOS DE SAÍDA: JPEG, RTF, BMP E TIFF DE PÁGINA ÚNICA E DE VÁRIAS PÁGINAS, PDF DE PÁGINA ÚNICA E DE VÁRIAS PÁGINAS E PDF PESQUISÁVEL - REQUISITOS: FONTE DE ENERGIA CA E/OU FONTE USB POR MEIO DE UM CONECTOR USB PARA O COMPUTADOR HOST - FATORES AMBIENTAIS: SCANNERS	UNID	4,00	R\$ 14.188,25	R\$ 56.753,00



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Uma nova época para todos



		COMPATÍVEIS COM ENERGY STAR - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 (32 BITS E 64 BITS)/ 8,1 (32 BITS E 64 BITS)/ 8 (32 BITS E 64 BITS)/ 7 SP1 (32 BITS E 64 BITS)/ VISTA SP2 (32 BITS E 64 BITS)/ XP SP2/ SERVER 2008 R2 X64 EDITIONS/ SERVER 2012 X64 EDITIONS/ SERVER 2016 X64 EDITIONS/ LINUX (INTEL/AMD X86/X64 SOMENTE PROCESSADORES) - EAN: 0041771473914 DIMENSÕES PRODUTO: - 36CM X 16CM X 15CM - PESO: 1.300 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1X SCANNER KODAK /CABO DE ALIMENTAÇÃO USB/ CABO DE DADOS USB 2.0/ CABO DE ALIMENTAÇÃO CA/ ADAPTADORES DE PLUG CA/ CD DE INSTALAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/ NEWSOFT PRESTO BIZCARD GARANTIA: 01 ANO.				
6.5	COTA	FRAGMENTADORA DE PAPEL 24 FOLHAS - ESPECIFICAÇÕES: FRAGMENTADORA DE PAPEL COMERCIAL DE ALTO DESEMPENHO, CAPACIDADE: 24 FOLHAS SIMULTANEAMENTE; DEVE CONTER DEPÓSITO DE RESÍDUOS E RANHURA PARA TRITURAR PLÁSTICO; TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS; CAPACIDADE DE FOLHAS: 24; TENSÃO: 220V; GARANTIA: 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UNID	6,00	RS 6.506,17	RS 39.037,02
TOTAL DO LOTE						RS 184.634,11

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE. TOTAL	P.UNT	TOTAL
7.1	COTA	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 1050VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, ESPECIFICAÇÃO: POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	UNID	9,00	RS 244,14	RS 2.197,26
7.2	COTA	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 DE 2000VA; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	UNID	8,00	RS 425,68	RS 3.405,44
7.3	COTA	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - POTENCIA REAL: 1000 VA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: 220V; TENSÃO DE SAÍDA: 110V; BANDA LARGA DE TENSÃO: ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR NO MÍNIMO 4 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	UNID	41,00	RS 1.002,71	RS 41.111,11
7.4	COTA	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500VA - ESPECIFICAÇÃO POTENCIA: 1500VA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO	UNID	2,00	RS 1.388,78	RS 2.777,56

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 - Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um mundo mais próximo de todos



		MICROPROCESSADO; PAINEL EM PLÁSTICO COM CHAVE LIGA-DESLIGA E LEDS (MODO REDE, BAIXA TENSÃO, ALTA TENSÃO) EMBUTIDA; POSSUIR PARTIDA COM ZERO CORSSING; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 115V FILTRO DE LINHA INTEGRADO ; PROTEÇÃO CONTRA OSCILAÇÕES NA REDE; POSSUIR NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE PROTEÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.				
7.5	COTA	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR. FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; POSSUIR CARREGADOR USB; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NA ENTRADA POR MINI DISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SOBRTENSÃO E SOBRE TENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006 GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	UNID	47,00	RS 801,62	RS 37.676,14
7.6	COTA	NOBREAK INTERATIVO MONOVOLT 700VA/220V TENSÃO DE ENTRADA: 220V; TENSÃO DE SAÍDA: 220V; FREQUÊNCIA DE REDE 60 HZ ±3 HZ DISJUNTOR / FUSÍVEL REARMÁVEL 10 A	UNID	14,00	RS 1.059,01	RS 14.826,14



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um só povo a par de Deus



		CONSUMO EM MODO STAND BY 10 W CABO DE FORÇA CABO DE 1 M COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 SAÍDA FATOR DE POTÊNCIA 0,3 TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120 V~ REGULAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA MODO REDE: 120V~±10% MODO BATERIA: 120V~ ±5% TEMPO DE TRANSFERÊNCIA PROTEÇÕES PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO PASSA A OPERAR NO MODO BATERIA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA BATERIA ATÉ 10,2 V PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA MODO REDE: FUSÍVEL REARMÁVEL MODO BATERIA: 1 x 12 V 7 AH CONECTOR PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) CABO CONEXÃO BATERIA(S) EXTERNA(S) - GARANTIA: 01 ANO.				
7.7	COTA	NOBREÁK INTERATIVO MONOVOLT 1200VA/220V TENSÃO DE ENTRADA: 220V; TENSÃO DE SAÍDA: 220V; FREQUÊNCIA DE REDE 60 HZ ±3 HZ DISJUNTOR / FUSÍVEL REARMÁVEL 10 A CONSUMO EM MODO STAND BY 10 W CABO DE FORÇA CABO DE 1 M COM PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 SAÍDA FATOR DE POTÊNCIA 0,3 TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120 V~ REGULAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA MODO REDE: 120V~±10% MODO BATERIA: 120V~ ±5% TEMPO DE TRANSFERÊNCIA PROTEÇÕES PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO PASSA A OPERAR NO MODO BATERIA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA BATERIA ATÉ 10,2 V PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA MODO REDE: FUSÍVEL REARMÁVEL MODO BATERIA: 2 x 12 V 7 AH CONECTOR PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) CABO CONEXÃO BATERIA(S) EXTERNA(S) - GARANTIA: 01 ANO.	UNID	13,00	R\$ 1.400,09	R\$ 18.201,17
TOTAL DO LOTE						R\$ 120.194,82

LOTE 08 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE. TOTAL	P.UNT	TOTAL
8.1	COTA	MICROCOMPUTADOR PROFESSIONAL DESKTOP 13 ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR I3 10ª GERAÇÃO COM 3.7 GHZ E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD 240GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2400 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO MÍNIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA,	UNID	53,00	R\$ 3.414,45	R\$ 180.965,85

Handwritten signatures and initials on the right margin.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Unidade, tempo para todos



		<p>UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO DE 1,5GB NO MÍNIMO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL. POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RÚIDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 ORIGINAL.</p>				
8.2	COTA	<p>MICROCOMPUTADOR PROFESSIONAL DESKTOP 15 ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR I5 11ª GERAÇÃO COM 2.7 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD 240GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2400 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW); PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000;</p>	UNID	22,00	RS 6.058,12	RS 133.278,64



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Município de Tejuçuoca - Ceará



		GABINETE SLIM, REVERSIVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTEIS ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFESSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 ORIGINAL.				
8.3	COTA	MICROCOMPUTADOR CORE I5 - ESPECIFICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR CORE I5. ESPECIFICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR CORE I5, FONTE ATX 500W NOMINAL/250W REAL; PLACA MÃE ASUS, PLACA DE VIDEO 2 GB, GRAVADOR DE DVD/CD SATA; 1 GABINETE TIPO TORRE MÍNIMO 4 BAIAS COM LEITOR DE CARTÃO; CABO DE FORÇA PARA DH SATA 14/17 CM; MEMÓRIA DDR3 8GB 1333; PROCESSADOR CORE I5,3 GHZ BOX; HD 1 TERA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; TECLADO SLIM MULTIMÍDIA E MOUSE ÓPTICO.	UNID	1,00	R\$ 4.123,43	R\$ 4.123,43
8.4	COTA	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 17 ESPECIFICAÇÃO: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 COM 3.4 GHZ E NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE; SSD 512 GB"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA,	UNID	1,00	R\$ 2.267,72	R\$ 2.267,72



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Unidade de Referência para Testes



		MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS;				
8.7	COTA	NOTEBOOK I3 - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR I3 10ª GERAÇÃO DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD 240GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N T M E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 ORIGINAL.	UNID	26,00	R\$ 4.171,50	R\$ 108.459,00
8.8	COTA	NOTEBOOK CORE I3 - ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK CORE I3. ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR INTEL, CORE I3 MEMÓRIA DDR 3 4GB, HD 500GB TELA LED 14"; WINDOWS 8 ; MS OFFICE 2010 E AUTONOMIA DE BATERIA 5 HORAS.	UNID	1,00	R\$ 4.118,28	R\$ 4.118,28
8.9	COTA	NOTEBOOK I5 - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST; FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); SSD 240GB; TIPO: SATA II; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS DE 1366X768. TECNOLOGIA LED; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO TIPO P2 PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 ABG/N; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V; DISPONÍVEL NA COR PRETA; ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO.	UNID	26,00	R\$ 4.976,62	R\$ 129.392,12
8.10	COTA	MONITOR DE LED DE 19" WIDESCREEN ESPECIFICAÇÃO: TELA ANTIREFLEXIVA E ANTIESTÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1368 X 766, 60 HZ; CONTRASTE: 50.000.000:1; BRILHO (CD/M²):	UNID	42,00	R\$ 675,84	R\$ 28.385,28

(Handwritten signatures and marks)